



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 41 DE 16 DE MAIO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.740.813,21 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.740.813,21 (três milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
1009	Proj./Ativ. 1.009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.496.313,21
2035	Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 244.500,00
Total		R\$ 3.740.813,21

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1173)	R\$ 3.496.313,21
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1174)	R\$ 244.500,00
Total	R\$ 3.740.813,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anthony Bairros Peres
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Volmar Balk Lampert
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 41 DE 16 DE MAIO DE 2014

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 41 de 16 de maio de 2014, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$3.740.813,21 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE UM CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Termo de compromisso PAR n° 24052/2014;
- Termo de compromisso PAR n° 201400694/2013.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,
Prefeito Municipal